

---

RODRIGO SAUCEDO:

Aqui fala (Rodrigo Saucedo), bom dia, boa tarde, boa noite a todos. Eu sou o gerente de projetos para (América Latina) da (ICANN).

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a todos os participantes por estarem aqui nesse (webinar) [00:00:28] e também gostaria de agradecer à (Caitlin). Ela é a gerente para relações com os registradores dentro da (ICANN). (Juan Carlos Namis) é o gerente geral das (ccTLDs). Gostaria também de agradecer à (Silvia Vivanco) e a (Terri Agnew) por nos ajudar com a organização desse (webinar) [00:01:04] e, é claro, às intérpretes, porque sem a sua ajuda isso não seria possível, não seria possível atingir tanta gente.

Esse é o quarto (webinar) [00:01:23] junto com a comunidade da (LACRALO). Esse (webinar) [00:01:31] está organizado dentro do marco do projeto de estratégia regional. Há um grupo de trabalho composto pela comunidade da (LACRALO) e criaram um programa de (webinar) [00:01:47] para todo o ano de 2015 e hoje vamos explicar o ecossistema do (DNS) na agenda, vamos falar com dos registros, registradores, registrastes e revendedores e depois, no final, teremos uma sessão de perguntas e respostas de 20 minutos.

Antes de começar, eu gostaria de dizer que, depois dessa sessão será enviado um e-mail com uma pesquisa para saber qual é a sua opinião sobre a sessão, e isso vai nos ajudar a melhorar esses (webinars) [00:02:46] no futuro.

Sem mais delongas, vou passar o microfone para o (Juan Carlos) e para (Caitlin). Muito obrigado.

---

**Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.**

---

CAITLIN TUBERGEN:

Muito obrigado, (Rodrigo), muito obrigado pela apresentação e muito obrigado por terem me convidado para apresentar esse (webinar) [00:03:23]. Eu sou (Caitlin Tubergen), eu sou gerente de contratos da (ICANN). Eu vou começar essa apresentação e o (Juan Carlos) vai continuar.

Começamos com uma visão geral sobre nomes de domínios e registros e depois vou falar diferentes partes envolvidas nesse ecossistema, que são os registrantes ou são os proprietários dos nomes de registro também, vamos falar sobre os registradores e depois o (Juan Carlos) vai falar sobre os registros e depois da apresentação teremos uma sessão de perguntas e respostas. Vocês podem fazer perguntas a qualquer momento e se vocês quiserem então, podem fazer no (chat) [00:04:31] ou através do telefone.

Começando a apresentação, vocês veem um usuário de internet quer registrar um (site), eles querem comprar alguma coisa ou ele quer visitar um (site). Então eles coloquem o nome no seu (browser) [00:05:07]. Nesse exemplo um registrante vai ter que registrar esse domínio (hello) [00:05:23] no domínio de alto nível (TLD), vocês já devem ter ouvido esse termo. É isso que é o domínio de alto nível, é o que vem depois do ponto. Então nesse exemplo, (www.hello.world) e o (.world) é o (TLD). Isto é gerenciado por um operador de registro e um fornecedor de registro. Falando em geral, os operadores de registro e um provedor de serviços, eles não registram diretamente o nome. O registrante deve passar através de um registrador para registrar o nome ou passar por um revendedor.

---

---

Nós vamos falar da diferença entre o registrador e o revendedor durante esse (webinar) [00:06:28].

No último ícone nós vemos a (ICANN). A (ICANN), como vocês sabem, é de uma grande comunidade, tem vários comitês e a (ICANN) faz esse registro, a relação com os operadores de registro e fornecedores de serviço.

Vou mostrar a relação contratual das partes nesse (slide) antes de falar das partes envolvidas no sistema de nomes de domínio.

O primeiro contrato que você vê aqui é o contrato entre o operador de registro e a (ICANN) e é chamado contrato de registro. Então cada operador quando quer registrar um (TLD) (.com) ou (.org), ele assina um contrato com a (ICANN). Da mesma forma, cada registrador acreditado pela (ICANN) assina um contrato de acreditação de registrador ou (RAA). Vocês todos podem ouvir o nome em partes contratadas, em (webinars) [00:08:04] ou nas reuniões da (ICANN). Nós chamamos esses registradores então de partes contratantes, porque eles assinaram contrato com a (ICANN).

Vou falar com outros contratos antes de passar à diante. Os registradores também têm contrato com o operador de registro e é chamado (RRA), que é o contrato registro-registrador.

O registrante também assina um contrato com o registradora diretamente ou com o revendedor. Então nesse caso o revendedor assina um contrato com o registrador.

Eu sei que são muitos contratos e não quero que vocês guardem todos os tipos de contrato, mas eu quero mostrar como funcionam essas

---

relações com a (ICANN) dentro do sistema de domínio de alto nível ou (TLDs).

Então vou falar sobre as partes que apareceram no (slide) anterior, então começando com o solicitante primeira... [00:09:54] eu não estou ouvindo som. Então, eu também posso tentar registra o nome e se o nome não estiver disponível o registrador ou revendedor sugere um nome semelhante para começar o (site), então o registrante pode registrar seu nome através de um revendedor ou registrador se o nome estiver disponível. Então é assinado um contrato e pago uma taxa. A partir daí, serei conhecido como um registrante ou proprietário de nome registrado de domínio, que vai ser (hello.world), por exemplo. E como registrante eu tenho direitos e responsabilidades, está explícito nas especificações que estão nesse link. Alguns dos direitos que o registrante tem é o de revisar o contrato em qualquer momento e também o direito de saber a identidade do registrador.

No próximo (slide) mora algumas das responsabilidades do registrante. Em primeiro lugar, ele é responsável por cumprir o contrato de registro, então vocês podem ver como é esse contrato e ele assume responsabilidade pelo registro e uso do seu nome de domínio. Então qualquer coisa que aparece no seu (site) é responsabilidade do registrante. Por exemplo, se eu estiver vendendo produtos ilegais, eu serei responsável. Eu também sou responsável por fornecer informações precisas para a publicação em diretórios como o (WHOIS). Então, por exemplo, informações de contato o registrante deve então fornecer informações precisas e se as informações mudam, se eu mudar meu e-mail, telefone ou endereço, eu tenho que atualizar essas informações. E, finalmente, como registrante preciso responder

---

---

qualquer solicitação do registrador em 15 dias. E aqui nós temos um link sobre os direitos e deveres dos registrastes. Um revendedor é uma entidade que vende nomes de domínio diretamente para usuários finais ou registrastes. O revendedor não tem nenhuma relação contratual com a (ICANN), então ela não assinou nenhum contrato com a (ICANN). Os revendedores não podem registrar nomes diretamente, eles precisam passar por um registrador credenciado pela (ICANN). Por que alguém vai querer ser um revendedor e não um registrador? Há várias razões para isso, 1 delas pode ser o custo. Há um custo associado com o credenciamento do registrador. Talvez ele precise trabalhar com registrador credenciado e talvez ele já tenha esse contrato com o registrador. Mas, de qualquer maneira, o revendedor não tem nenhum contrato com a (ICANN), este contrato é feito através do registrador. O revendedor é um termo definido no contrato de credenciamento do registrador, e se vocês quiserem ler um pouco mais sobre isso, na seção 3.12 do contrato de credenciamento do registrador traz as requisições para os revendedores.

Os registradores têm um contrato com a (ICANN), podem registrar nomes diretamente com os registros, então têm um contrato chamado (RRA), que é (Registro-Registrador). Um registrador credenciado pela (ICANN) pode então ser enviado pela (ICANN) para fazer um contrato com registro. Há diferentes modelos de negócios, alguns enfocam alguns segmentos do mercado como novos (gTLDs) ou regiões geográficas, por exemplo, alguns trabalham só com a comunidade latino-americana, outros trabalham só com os revendedores e outros trabalham só com clientes corporativos. Eles só então registram nomes

---

em nome dos clientes. Como eu mencionei antes, o registrador deve assinar o acordo de credenciamento do registrador ou deve cumprir com esse contrato (RAA) e aqui nós temos o link que mostra todos os requisitos. Então também deve cumprir com as políticas de consenso. As políticas de consenso são políticas definidas por consenso para o registrador das organizações de nomes genéricos e esses consensos são decididos pelas comunidades, há todo um processo para que essa política seja implementada e aqui nós temos um link. Por exemplo, transferência de nomes entre registradores. Há também uma política de quando expira um nome de domínio. Então se vocês tiverem alguma pergunta sobre essas políticas, vocês podem me enviar um e-mail.

Se há uma empresa que quer se tornar um registrador, ele deve então fazer uma inscrição, temos o link aqui. Esse formulário tem 60 perguntas aproximadamente com planos de negócios e questões bem específicas para ver se essa empresa entende as exigências do contrato e a política de consenso.

Quais são as considerações para se tornar um registrador? Há taxas diversas, então há taxa para inscrição e há uma taxa anual. Há várias obrigações de conformidade especialmente com as políticas consensuadas. Há uma exigência de seguro de responsabilização comercial geral que seria equivalente a 500 mil dólares. E também há o financiamento dos contratos e de contas exigidas para cada (TLD).

Eu vou passar o microfone para o (Juan Carlos) para falar sobre os registros.

---

JUAN CARLOS NAMIS:

Boa tarde. Alguém está me ouvindo? Agora vocês estão conseguindo me ouvir? Agora está melhor?

Boa tarde a todos. Eu sou (Juan Carlos Namis) e o gerente geral de um registro do (dibelizi) [00:21:26]. Quando se fala de registros, no (slide) que foi apresentado à direita onde está a (ICANN), à direita da (ICANN) estavam os registros. Então a (ICANN) é a instituição e sempre que alguém quer registrar um (TLD) (.com), (.net), então a comunidade da (ICANN) seleciona uma empresa que vai ser o registro desse domínio. Isso vai acontecer através de um contrato com a (ICANN). Esse contrato vai... isso está então colocado no acordo de registro no (RA). Isso pode ser encontrado no (site) e todos os registros devem assinar esse contrato. Os registros são responsáveis para operar os domínios de alto nível genéricos. Esses (gTLDs) são domínios que em geral têm 3 letras ou mais como (.com), (.net), (.org), (.asia), (.info), etc.

Há um outro tipo de registro que se refere às (ccTLDs). (ccTLD) quer dizer domínio de alto nível de código de país. Esses registros representam um país, por exemplo, (.uk), (.us) para os (Estados Unidos). Na maioria dos casos não havia um contrato antes, mas em 1999 ou talvez até antes disso a (IANA) designou uma empresa, universidade, uma instituição para ser o operador desse registro, e nós temos 2 tipos de registro, uns que são os (gTLDs), então genéricos, e outros são (TLDs) de código de país, os (ccTLDs). Esses registros sob o contrato devem ter a custódia dos dados. Então a gente pode (inint) [00:24:39] custódia de dados como um (backup) [00:24:42] diário da base de dados. O registro deve assinar o contrato com um terceiro depositando uma cópia (DNS), uma cópia da base de dados que tenha dados mínimos como nomes de domínio ou registrador. Por quanto tempo esse nome de domínio está

---

registrado, qual é a data do registro e isso pode ser usado no caso de o registrador perder esses dados ou se o registro violar contrato, a (ICANN) pode obter esses dados através desse (inint) [00:25:42] ou dados custodiados (WHOIS).

Dentro do contrato o registro deve fornecer ao público informações sobre todo o domínio, todo o registro desses domínios. Então qualquer pessoa pode fazer uma busca no (WHOIS). Eu vou pesquisar (canada.us), então eu posso saber quem é o registrador, há quanto tempo está registrado, qual é o registrante que tem esse domínio e as informações de contato como e-mail, telefone, endereço, etc. Isso foi sobre os registros.

Vamos agora falar sobre um tipo muito especial de nome de domínio, é chamado (IDN), que é a sigla em inglês de (Nomes de Domínio Internacionalizados). No início o (DNS) foi projetado para usar o alfabeto latino. O que quer dizer isso? O alfabeto de A à Z e há caracteres especiais que podem ser usados como o hífen. Então cada domínio registrado precisa ser registrado sob essas regras. Mas há cidadãos do mundo que não usam a escrita latina, por exemplo, os russos usam o cirílico, os chineses, os países árabes. Então ao longo do tempo, através de pesquisa técnica e as comunidades que defendiam outras escritas, há um novo tipo de nomes de domínio que não estão em alfabeto latino e podem ser escritos em qualquer tipo de escrita. Então o usuário da china pode digitar uma (URL) em chinês, digitar um domínio em árabe e assim por diante. Isso deu à internet uma grande oportunidade, porque se tivermos apenas a escrita latina, hoje nós temos agora qualquer tipo de escrita. Então uma organização ou uma comunidade faz uma solicitação à (ICANN), passa por um processo e a

---



---

(ICANN) produz esse aplicativo e ela leva em conta essa inscrição e isso vai ao servidor raiz, os servidores de nomes de domínio na verdade.

Bom, eu vou passar o microfone de volta agora para a (Caitlin) e eu espero que todos tenham entendido o que nós apresentamos. Estamos aqui para fornecer informações e responder a qualquer pergunta que tenham. Muito obrigado.

CAITLIN TUBERGEN: Muito obrigada, (Juan Carlos). O (Rodrigo) então vai tomar a palavra.

RODRIGO SAUCEDO: Muito obrigado, (Juan Carlos), eu acho que a sua apresentação foi excelente, foi muito boa e vamos então abrir o microfone para perguntas.

Há perguntas no (chat) [00:30:42] do (Alejandro Pisanti), na verdade é um comentário, é para (Caitlin). (Alejandro) está dizendo que um registrante não precisa exatamente usar o nome para fazer um (site), ele pode usar um e-mail para criar seu e-mail, por exemplo. [00:31:13] Desculpem, não deu para ouvir.

Muito obrigado. É isso, eu acho que foram muito boas as informações passadas no (webinar) [00:31:26].

A segunda pergunta é de (Alberto Soto), você poderia dar exemplo? [00:31:44] Perdão, há um eco muito forte.

Eu não entendo a pergunta, porque (Alberto) escreveu em inglês. Ele quer alguns exemplos de registradores.

---

CAITLIN TUBERGEN: Muito obrigada pela pergunta. Eu vou incluir um link no (chat) [00:32:09] e vocês podem ver nessa lista todos os nomes registradores credenciados pela (ICANN) em todos os idiomas e vocês obtêm uma resposta em 30 segundos e se vocês não estiverem satisfeitos com isso, posso então tentar responder melhor.

RODRIGO SAUCEDO: Muito obrigado, (Caitlin). Acho que o (Alberto Soto) levantou a mão.

ALBERTO SOTO: Quero esclarecer que na verdade eu estava me referindo que quando há diferentes tipos de registradores dentro de um acordo. É mais fácil para que os que não lidam com isso saberem que o (.com) pertence a esse registrador e a outro que pode vender isso. Essa pode ser outra pessoa. Na (Argentina) nós temos certos tipos de servidores ou fornecedores de serviço que a (ICANN) pede que ele prepare, faça um (site)... [00:33:43] desculpem, ficou mudo. [00:34:07] Desculpem, nós estamos sem áudio.

TERRI AGNEW: Aqui fala (Terri). Perdemos a conexão com os intérpretes, um momentinho, por favor, até que eles sejam reconectados. Obrigada.

JUAN CARLOS NAMIS: Levando em conta a pergunta do nosso amigo da (Argentina), acho que ele estava se referindo, está falando de alguém que é o proprietário do

---

(.com) e nós estamos falando também dos registradores. Então o (.com) é de propriedade de um operador de registro, por exemplo, o (VeriSign). O (VeriSign) é o registrador da empresa que vende os nomes de domínio para o usuário final. A maioria desses registradores ou os que vendem nomes de país podem ser registradores ou empresas de telefônica que são credenciadas pela (ICANN), mas na verdade a maioria são revendedores.

RODRIGO SAUCEDO:

Desculpem se eu não respondi sua pergunta. Muito obrigado. Nós perdemos a interpretação por alguns minutos, mas agora eles já estão reconectados. Então vamos responder a segunda pergunta de (Eduardo Rojas). A pergunta é em inglês. "Eu sei que as (ccTLDs) não têm um contrato com a (ICANN) como as (gTLDs), mas algumas (ccTLDs) assinaram um marco de prestação de contas com a (ICANN), então nesse sentido eles teriam uma relação contratual?".

Eu sei que as (ccTLDs) não têm um contrato assinado com a (ICANN) como as (gTLDs), mas alguns (ccTLDs) assinaram um marco de prestação de contas com a (ICANN). Isso poderia ser considerado uma relação contratual entre esses e a (ICANN)?

JUAN CARLOS NAMIS:

Bom, do meu ponto de vista, isso é opcional. A (ccTLD) pode assinar um marco de prestação de contas com a (ICANN) ou não. Há alguns pontos relativos à relação com a (ICANN), mas isso não é um contrato, é um documento chamado (RPC1591) ou (ASC1591), que foi um documento criado algum tempo atrás que explica as responsabilidades e as

---

obrigações de um registro em cada país. Mas eu não diria que esses marcos de prestação de contas sejam um contrato da mesma forma que os que existem com os (gTLDs).

RODRIGO SAUCEDO: Muito obrigado, (Juan Carlos).

Essas são as perguntas que nós temos até agora no (chat) [00:39:36]. Há alguma outra pergunta? Vejo que (Alberto Soto) está com a mão levantada. Pode falar.

ALBERTO SOTO: Estão me ouvindo agora? É que caiu a minha linha.

Mas eu acho que a resposta já foi dada. Eu estava lendo no (chat) que alguém mencionou o seguro de 500 mil dólares e o (Lans) perguntou se alguém na (América Latina) poderia pagar essa quantia tão alta. (Alejandro Pisanti) disse que há empresas que podem pagar esse seguro. Essa quantia deve ser paga em dinheiro. Na (Argentina) há uma empresa que faz isso. Na verdade esse seguro na precisa ser pago exatamente em dinheiro.

RODRIGO SAUCEDO: Muito obrigado por seu comentário, (Alberto). Há alguma outra pergunta? Não vejo nenhuma outra pergunta no (chat). Há algum outro comentário ou pergunta?

---

(Alejandro Pisanti) está fazendo alguns comentários sobre o (RFC) de 1591 de (John Postel) que define a relação entre os operadores (TLDs) e a comunidade. Muito obrigado, (Alejandro), por seu comentário.

JUAN CARLOS NAMIS: Eu concordo com (Alejandro).

RODRIGO SAUCEDO: Há algum outro comentário, alguma outra pergunta?

ALBERTO SOTO: Nós estamos chegando no final, mas como presidente da (LACRALO) eu gostaria de agradecer a ambos os palestrantes por suas apresentações, foram muito interessantes. Isso é necessário. Nós precisamos conhecer esses temas levando em conta nossa responsabilidade. Quando as (ALSs) nos perguntam sobre isso, a gente tem obrigação de estar atualizado. Muito obrigado.

RODRIGO SAUCEDO: Muito obrigado, (Alberto), e antes de encerrar esse (webinar) [00:43:05], há algumas perguntas que eu gostaria de fazer para vocês. Porque a gente gostaria de ter mais interação nesses (webinars) [00:43:18]. A primeira pergunta é essa, o registrante é uma entidade que vende nomes de domínio e depois temos revendedores, os revendedores têm contrato com a (ICANN). Verdadeiro ou falso, um registrador tem contrato com os registrastes, registros e com a (ICANN). Verdadeiro ou falso? Entoa as perguntas estão sendo colocadas na parte superior à direita na sala do (Adobe Connect). Vocês vão ter

---

alguns segundos para responder para ver qual é a resposta. O registrante é um entidade que vende nomes de domínio.

Vamos passar para a segunda pergunta. Um revendedor tem um contrato com a (ICANN). Verdadeiro ou falso?

É uma excelente sugestão, (Alejandro). Nós vamos acrescentar essa sugestão da próxima vez que seria a opção talvez. Vamos então continuar com a terceira pergunta, os registradores têm contrato com os registrastes, com os registros e com a (ICANN). Verdadeiro ou falso? 80% diz que é verdadeiro e 20% diz que é falso em relação a essa terceira pergunta.

(Terri), há alguma outra pergunta?

TERRI AGNEW: Não, não temos mais perguntas.

RODRIGO SAUCEDO: Ótimo. Então nós temos aqui para as respostas então da primeira pergunta, um registrante, uma entidade que vende nomes de domínio, 66% respondeu verdadeiro e 33% respondeu falso. Aqui nós devemos levar em conta o comentário do (Alejandro Pisanti), que muitos registrastes às vezes vendem os nomes, então não há uma resposta única para essa pergunta.

(Juan Carlos), você gostaria de fazer algum comentário?

---

JUAN CARLOS NAMIS: Sim. Podemos considerar nomes de domínios como propriedade intelectual. E desse jeito não pode ser transferido para outra pessoa, mas levando em conta a estrutura do ecossistema, podemos dizer que temos registros, registradores e registrastes.

Um (dominer) [00:49:13] é um registrante que vende o seu nome para outro registrante.

RODRIGO SAUCEDO: Muito obrigado pela explicação. Depois temos a segunda pergunta, se um revendedor tem um contrato com a (ICANN) e 80% disse que não. É verdade. Então não é preciso ter um contrato com a (ICANN) para ser revendedor.

Quanto à última pergunta, os registradores têm contratos com os registrastes, com os registros e a (ICANN). 80% respondeu que essa informação é verdadeira e 20% que é falsa. Bom, vemos nos resultados que nem todos os participantes responderam às perguntas. Mas quanto a essa última pergunta, gostaria de perguntar ou de pedir à (Caitlin), é verdadeiro ou falso? Os registradores têm contratos com os registrastes, registros e com a (ICANN)? Qual a sua opinião sobre isso?

CAITLIN TUBERGEN: Obrigada. Eu diria que é verdadeira, que os registradores têm contratos com os registrastes, com os registros e com a (ICANN), no entanto há uma instancia que seria falso se o registrante registrou o seu nome através de um revendedor, então ele não teria um contrato com o registrador.

---

(Alejandro) está certo em dizer que a resposta talvez seja talvez, porque há situações em que isso é falso, em outras, é verdadeiro.

RODRIGO SAUCEDO:

Muito obrigado, (Caitlin). Esse é o final do nosso (webinar) [00:52:17]. Eu gostaria de agradecer sua participação, especialmente queria agradecer à (Caitlin) e ao (Juan Carlos) e lembrá-los que vamos enviar uma pesquisa com a lista da (LACRALO) sobre esses (webinars) [00:52:42].

Muito obrigado. Nos vemos no mês que vem, no próximo (webinar) [00:52:49]. Adeus.

Mais uma vez, agradecemos a sua participação. Essa teleconferência está encerrada. Lembrem-se de desconectar suas linhas.